

**CERTIDÃO ELETRONICA DE TRANSCRIÇÃO – OFÍCIO RGI**

Ricardo José Amorim Campos, Oficial Interino do Cartório de Registros de Surubim, situado na Rua Sete de Setembro, nº 254, bairro Centro, Surubim-PE, CEP 55750-000, CNS 07.721-4, www.cartoriosurubim.com.br, e-mail contato@cartoriosurubim.com.br e fone 81 998211448, em razão da delegação outorgada, nos termos da lei, etc.

CERTIFICO que se encontra transcrito no livro 3-AAA, às fls. 27, na data de 30/05/1975, **sob o número de ordem 19531**, negócio jurídico tendo como objeto o imóvel com a seguinte descrição: "Um terreno próprio, situado à Rua João Batista, nesta cidade, medindo 5,50 mts de frente, por 31,00 metros de frente a fundos, desmembrado da casa nº 140, na Rua Agamenon Magalhães; limitando-se ao, digo, limitando-se o terreno desmembrado ao norte, com o terreno da casa pertencente a Renato Spósito de Oliveira, ao sul, com o terreno da casa nº 150, pertencente a Renato Spósito de Oliveira; ao sul, digo de Oliveira, ao nascente, com o terreno da casa nº 140, pertencente aos vendedores, e ao poente, com a Rua João Batista, que o outorgante adquiriu o mencionado imóvel a Antônio Gomes da Silva e esposa, Aurélia Epifania da Silva, sob a propriedade de José Camelo da Silva, agricultor, residente nesta cidade. 19531 Feito em 17 de abril de 2008. Certifico para os devidos fins, que do terreno localizado na Rua João Batista de nº 323, bairro centro, nesta cidade, pertencente ao Sr. José Camelo da Silva, onde se ler 5,50 m de largura de frente, por 31,00 m de comprimento se ler 7,50 m de largura de frente, por 31,00 m de comprimento com uma área total de 232,50 m². Conforme verificações feitas por esta Prefeitura. Surubim, 17 de abril de 2008. a) Sebastião Rodrigues dos Santos. Do que dou fé. Eu, Anna Patrycia B. da Costa, escrevente autorizada que escrevi. Surubim, 17 de abril de 2008.", sob a propriedade de JOSÉ CAMELO DA SILVA, agricultor, residente nesta cidade. O referido é verdade. Dou fé. **Alerta-se para a necessidade de abertura de matrícula para os imóveis cujos negócios jurídicos foram objeto de transcrição, pois somente imóveis matriculados podem ser objetos de novos negócios jurídicos. Visite <https://registradores.onr.org.br/> e faça seu cadastro. Consulte gratuitamente se há ordem de indisponibilidade de bens em <https://www.indisponibilidade.org.br/certidao>.** Certidão emitida eletronicamente nos termos do art. 19, §5º, da Lei 6015/1973, **dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro**). Guia(s) SICASE nº 0021133514, 0021133514, . Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00. Total pago pela presente certidão R\$ 0,00. **Recepção nº 15874, em 10/10/2024 16:16:04.** Surubim, 11/10/2024 12:29:52. Em testemunho da verdade, meu sinal público. Eu, Mateus Miranda Oliveira, escrevente autorizado, assino. Em seu formato eletrônico, o presente documento é assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001, no padrão ICP-Brasil. Utilize aplicativo apropriado para consulta e confirmação. Selo eletrônico de fiscalização nº 0077214.DHW06202401.00974. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

Este documento foi assinado digitalmente por MATEUS MIRANDA OLIVEIRA - 11/10/2024 12:29

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 258484bb-661c-4d8a-bd15-6c0ce0414562

<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco</p> <p>Selo: 0077214DHW0620240100974 Data: 11/10/2024 12:29:52</p> <p>Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

Pesquisa de satisfação do Cartório de Registros de Surubim



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 258484bb-661c-4d8a-bd15-6c0ce0414562

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Cartório emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br **.ONR**

Esse documento foi assinado digitalmente por MATEUS MIRANDA OLIVEIRA - 11/10/2024 12:29



Assinado eletronicamente por: MARIA HELENA BARBOSA AGUIAR - Juntado em: 17/10/2024 13:26:15 - 8d2bc37
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/2410171324136760000081657141?instancia=1>
 Número do processo: 0000551-15.2020.5.06.0251
 Número do documento: 2410171324136760000081657141



Documento assinado eletronicamente por SERGIO ALEXANDRE FILGUEIRA DE LUNA, em 22/10/2024, às 13:00:12 - fca82ed
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/2410221300066220000081786997?instancia=1>
 Número do processo: 0000551-15.2020.5.06.0251
 Número do documento: 2410221300066220000081786997